

Semanário Oficial

ANO XXVII - Edição Especial

Poder Executivo

Pedras de Fogo, sexta-feira, 14 de julho de 2023.

Criado pela Lei Municipal 610/97 de 04.09.1997

Sumário Págs Gabinete do Prefeito.....

Gabinete do Prefeito

PORTARIA GP Nº 123/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6°, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- I Exonerar, AURELIO MENDES BARBOSA DA SILVA, do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, SIMBOLO CC2, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 14/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de julho de 2023.

JOSE CARLOS FERREIRA BARROS -Prefeito Constitucional-

PORTARIA GP Nº 124/23, DE 14 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO -PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, § 8º, inciso V, da Constituição do Estado e de acordo com o art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997, de conformidade ainda com Art. 6º, da Lei Complementar nº 40/10, de 30 de dezembro de 2010 c/c a Lei Complementar nº 073/21, de 26 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

- I Nomear, LEONARDO FERREIRA BARROS, para exercer, em comissão o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, SIMBOLO CC2, lotado na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- II Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data 14/07/2023.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 14 de julho de 2023.

ARLOS FERREIRA BARROS -Prefeito Constitucional-

Semanário Oficial

Criado pela Lei Municipal 610 de 04.09.1997 Órgão Oficial de divulgação de Atos dos Poderes Executivo e Legislativo, publicado, semanalmente, sob a responsabilidade da Secretaria de Governo.

Conselho Editorial

Editor: Rosilene Maria de Sousa Araújo; Redator: Bruno José de Melo Trajano. Revisor: Edvaldo dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO-PB Rua Dr. Manoel Alves, 140 - Centro CEP 58.328-000 Tel: (081) 3635.1081